

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.210, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Proteção e Defesa Civil - FUMPDEC do Município da Serra, conforme Lei nº 4359/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 92859/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do Fundo de Proteção e Defesa Civil do Município da Serra – FUMPDEC, para o período de 02 (dois) anos:

I- Representante do Chefe do Poder Executivo

Henrique Tápias de Sales – Presidente

II- Representantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Steven Fabiano Vieira – Titular

Márcia Helena Castiglioni – Suplente

Raust Alex Ferreira Costa – Titular

Lilian Karla Bittencourt do Valle – Suplente

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Juliana Barbosa Furtado de Almeida Mattos – Titular

Neiriele Marques da Silva – Suplente



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

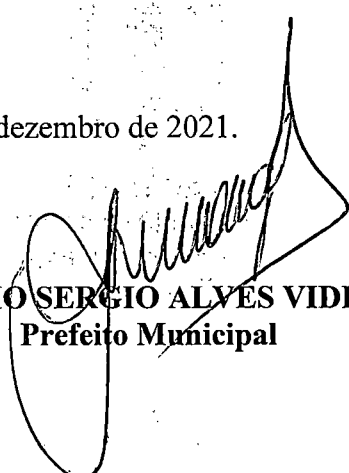
IV- Representantes da Sociedade Civil Organizada – Federação das Associações de Moradores da Serra – FAMS

Paulo Sérgio Silva – Titular

Welber Ribeiro Barcelos - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 2907/2018.

Palácio Municipal em Serra, 23 de dezembro de 2021.



ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal